



PORTARIA COREN-PR Nº 1135 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento de informações junto das Comissões e Câmaras Técnicas do Coren PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005560/2025-23;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Convocar os profissionais relacionados abaixo para a Reunião de Coordenadores de Comissões e Câmaras Técnicas do Coren PR no dia 01 de setembro de 2025, às 09 horas, no Plenário do Coren-PR.

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;**
- II - Rosana Furman Andreatta;**
- III - Thabita Helena Vaz;**
- IV - Andreia Margarete Leal;**
- V - Decarlo Cisz Trevizan;**
- VI - Erika Teixeira Santos Chiarello;**
- VII - Marcia do Rocio Garrido;**
- VIII - Daniele Fabris;**
- IX - Meline Marques de Melo;**
- X - Queli Cristina Kanarski;**
- XI - Jucenei da Silva;**
- XII - Elia Machado de Oliveira;**
- XIII - Jani Celia Missel;**
- XIV - Elisete Nunes de Araujo;**
- XV - Karla Crozeta Figueiredo;**
- XVI - Alessandra Andrea da Silva Tetzlaff;**
- XVII - Elizabeth Sousa da Cunha;**
- XVIII - Gisele Basso Zanlorenzi;**
- XIX - Mario Gilberto Jesus Nunes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 11/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 12/08/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985922** e o código CRC **B3E0162F**.

Referência: Processo nº 00239.005560/2025-23

SEI nº 0985922

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br